

Número do Documento de Formalização da Demanda: 502/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
PROPLADI	01/11/2024 00:00	153034	ADEMIR DE CARVALHO LOPES JUNIOR

Descrição sucinta do objeto

O projeto visa integrar práticas ambientais, econômicas e sociais em um processo organizado de inserção dos princípios de sustentabilidade, alinhada aos ODS, na administração municipal de Ananindeua.

Justificativa da prioridade

O projeto é fruto da construção de uma relação Inter institucional entre a UFRA e a Prefeitura Municipal de Ananindeua, que têm início nos primeiros diálogos iniciados no segundo semestre de 2023. O Conexões ESG é justamente a consolidação dessa construção, com o intuito de estruturar e alavancar a gestão pública, que trarão benefícios futuros para ambas as instituições.

2. Justificativa de Necessidade

Os debates acerca do desenvolvimento e meio ambiente, estão cada vez mais latentes, discute-se intensamente na última década as formas de operacionalização da sustentabilidade. Segundo Reús e Andion (2018) a defasagem existente entre os avanços que foram produzidos, em termos conceituais no campo acadêmico e no âmbito das conferências internacionais, quando comparados às mudanças efetivas empreendidas, tanto nos comportamentos individuais quanto nos sistemas socioeconômicos e de gestão de recursos naturais são inúmeras. Os mesmos autores enfatizam que o principal dilema corresponde a adequação política entre fins (princípios) e meios (formas de gestão e estratégias de ação).

Portanto torna-se fundamental compreender o papel de indutor do Estado nesta construção, pois mesmo a agenda do desenvolvimento sustentável através dos seus ODS já ser reconhecida como uma plataforma imprescindível para os distintos níveis de governo, é na esfera municipal que os princípios se transformam em ações concretas através de uma gestão municipal sustentável com a implementação de políticas e ações que promovam a sustentabilidade municipal.

Moura (1998) afirma que o município constitui-se em um campo privilegiado para a promoção do desenvolvimento sustentável e da aprendizagem democrática, por conta da proximidade que a esfera local guarda dos cidadãos e das suas necessidades cotidianas.

O município de Ananindeua faz parte da Região Metropolitana de Belém (RMB), Estado do Pará, juntamente com os municípios de Belém, Marituba, Benevides, Santa Bárbara do Pará e Santa Isabel do Pará (Figura 1). É o 2º mais populoso dessa região, com 478.778 pessoas, distribuídos em 190,58 km², gerando uma densidade demográfica de 2.512,20 hab./km², de acordo com o último Censo Demográfico realizado em 2022.

Em termos de trabalho e renda, em 2021, o salário médio mensal era de 1,8 salários-mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 13,6%. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário-mínimo por pessoa, tinha 39,9% da população nessas condições (IBGE, 2023).

Dentro da perspectiva econômica, o PIB per capita é de R\$ 15.201,46 (dados de 2020); 77,2% das receitas são oriundas de fontes externas (dados de 2015); e o total de receitas realizadas é de R\$ 683.798,14 (x1000), de acordo com dados de 2017, sendo o 4º maior no Estado nesse quesito (IBGE, 2023).

Em relação à infraestrutura de saneamento básico e meio ambiente, apresenta 55,1% de domicílios com esgotamento sanitário oriundo de rede geral ou fossa séptica (4º melhor no Estado), 10,5% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização (16º pior índice no Estado) e 24% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio), sendo o 2º do Pará nesse índice (IBGE, 2023).

Diante da realidade social e ambiental enfrentada pelo município de Ananindeua, um cenário muito promissor se apresenta à frente com a realização da Conferência das Partes das Nações Unidas sobre Mudanças no Clima de número 30 (COP 30) em Belém, capital da Região Metropolitana.

A COP, que é um encontro entre os líderes mundiais para discussão de medidas para enfrentar especialmente a redução das emissões de gases do efeito estufa, tem sido importante não só para definir limites de emissões, mas também na definição dos ODS, que são os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Esses ODS's são revisados a cada 5 anos, e a próxima revisão justamente acontecerá no evento em Belém.

Em 2025 o mundo inteiro se voltará os olhos para Belém, mas também para a sua Região Metropolitana da qual Ananindeua faz parte. Faz-se necessário que o município se prepare para tal, através de medidas ambientalmente responsáveis, melhoria dos indicadores sociais e ambientais, bem como do aumento da sensibilização ambiental por parte dos seus habitantes.

Nesse contexto, a gestão municipal sustentável em Ananindeua torna-se essencial para garantir um futuro equilibrado e saudável para as cidades e seus habitantes. Este projeto visa fornecer um guia prático para a implementação de políticas e ações que promovam a sustentabilidade no nível municipal, incentivando a colaboração entre governo, comunidade e setor privado.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS CIENTÍFICOS E OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS		1,00	300.000,00	300.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

IGOR DE SOUZA GOMIDE
Coordenador

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 O projeto é fruto da construção de uma relação Inter institucional entre a UFRA e a Prefeitura Municipal de Ananindeua, que têm início nos primeiros diálogos iniciados no segundo semestre de 2023. O Conexões ESG é justamente a consolidação dessa construção, com o intuito de estruturar e alavancar a gestão publica, que trarão benefícios futuros para ambas as instituições.	ADEMIR DE CARVALHO LOPES JUNIOR	17/10 /2024 15:55

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



Emitido em 01/11/2024

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD Nº 1/2024 - DPO (15.30.34.05.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/11/2024 19:25)

ADEMIR DE CARVALHO LOPES JUNIOR

GERENTE - TITULAR

DPO (15.30.34.05.02)

Matrícula: 1875100

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD**, data de emissão: **08 /11/2024** e o código de verificação: **86542da6df**